



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 002/2016 – 05/01/2016.

**“CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SUELY
SILVA DE OLIVEIRA BALERINI”**

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida férias a Servidora **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI**, compreendendo o período de 08/01/2016 a 06/02/2016, referente ao período de aquisição de 04/11/2014 à 31/12/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos cinco dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 05/01/2016.
NP. 002/2.016.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretária Geral de Administração



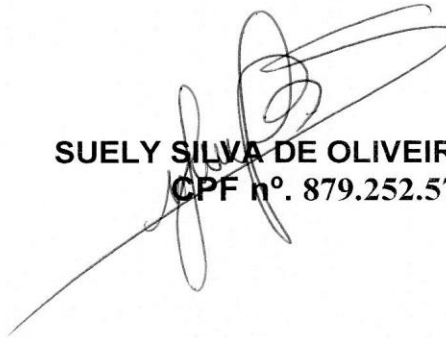
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO LIMA DE MEDEIROS - DD
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.

Eu **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI**, matrícula nº 62, Agente
Legislativo de Recepção e Telefonia, nesta Câmara Municipal ao final
assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos
termos da legislação vigente, requer gozo de férias regulamentares de
08/01/2016 à 06/02/2016, referente ao período aquisitivo de 04/11/2014 à
31/12/2015, bem como o adiantamento salarial correspondente ao
período de descanso.

Termos em que
Pede Deferimento.

Guarantã do Norte/MT, 14 de dezembro de 2015.


SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
CPF nº. 879.252.571-72

Recebi 18/12/2015
AS 10/06/2015
Pedro Oliveira Polosako
Secretário Geral ADM
Portaria 001/2015